



DECRETO 3.618/2015

***"Convoca a VIII Conferência
Municipal de Assistência Social."***

Humberto Carlos Ramos Amaducci, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul em conjunto com Adriano Lima, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 05 de Agosto de 2015, tendo como tema central: "CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JULHO
DE DOIS MIL E QUINZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO VI Nº 1276
13 DE julho DE 2015



Diário Oficial

ANO VI - Nº 1276

Órgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 13 de julho de 2015

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

EXTRATO

O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 190/2014

PROCESSO Nº. 189/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2014

PARTES: O Município de Mundo Novo/MS e a empresa: DEUSDETE HENRIQUE DIAS LTDA.

OBJETO: O objeto deste Termo é o encerramento do contrato supramencionado, que tinha como objeto a aquisição de materiais didáticos de Expediente e Pedagógico, necessários ao atendimento da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer deste Município de Mundo Novo - MS.

Fundamento Legal: O presente TERMO DE ENCERRAMENTO é celebrado, nesta data, com fulcro no que se contém no item 07 linha, (B) DOCUMENTOS, previsto na Instrução normativa nº 35 de 14/12/2011 do TCE/MS, subitem 2.1.4.2. Execução do Contrato.

Do Encerramento: Fica encerrado o CONTRATO Nº 190/2014, de 31 de dezembro de 2014, pelos motivos justificados no Processo Administrativo nº 189/2014.

Data: 31 de dezembro de 2014.

Assinam: Sr. Humberto Carlos Ramos Amaducci (Prefeito Municipal) e o Sr. Deusdete Henrique Dias (Contratado).

DECRETO

DECRETO 3.618/2015

"Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social."

Humberto Carlos Ramos Amaducci, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul em conjunto com Adriano Lima, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 05 de Agosto de 2015, tendo como tema central: "CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E QUINZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA 126/2015

"PRORROGA CONVOCAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições legais,

RESOLVE

I - Prorrogar a contar do dia 03/07/2015, a convocação da professora Igle Veridiana Achilles Versuti, concedida através da Portaria 067/2015.

II - A prorrogação de que trata esta portaria terá término no dia 10 de julho de 2015.

III - Atribuir à referida professora o vencimento correspondente ao Símbolo MAG - 1, Nível II, Classe A.

IV - Aplica-se a esta portaria, no que couber e se fizer necessário, as disposições do Decreto Municipal 3.058/2010.

V - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 03/07/2015, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E QUINZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PORTARIA 127/2015

"PRORROGA CONVOCAÇÕES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições legais,

RESOLVE:

I - Prorrogar a contar do dia 11 de julho de 2015, as convocações dos professores Relacionados no Anexo Único desta Portaria, concedidas através da Portaria 067/2015.

II - As prorrogações de que trata esta Portaria terão término no dia 18 de Dezembro de 2015.

III - As prorrogações constantes do Anexo Único poderão ser interrompidas a qualquer tempo, por posse dos aprovados no concurso público em andamento.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E QUINZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal